

— DIÁRIO —
OFICIAL



**Prefeitura Municipal
de
Sático Dias**



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

ERRATA

ERRATA AO ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEX 011-2021

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Sátiro Dias
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro,
Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.



TERMO DE CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de Sátiro Dias, Bahia através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 49, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolve **cancelar** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2021, cujo objeto é o Registro de preços para **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Sátiro Dias, Bahia.**

FATO SUPERVENIENTE:

O ato de cancelamento da licitação acima referida se dá em face da necessidade de readequação do objeto licitado às demandas estipuladas no procedimento licitatório, incluindo alterações nos itens e nas quantidades licitadas, com vistas a uma prestação de serviços satisfatória para melhor atender aos interesses da Administração Pública do município de Sátiro Dias, Bahia, e por conveniência administrativa.

MOTIVAÇÃO:

A necessidade de alteração nos itens licitados e nas quantidades que se busca contratar afeta diretamente o objetivo da contratação, razão pela qual é fato motivador do presente cancelamento, tendo em vista que o prosseguimento da licitação, com o objeto e seu quantitativo definido como estão, não atenderiam a real demanda da Administração Pública.

CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA:

Conforme decisão do Superior Tribunal de Justiça, nos casos em que o desfazimento do processo de contratação ocorre antes da homologação do certame e da adjudicação do objeto, não há necessidade de abertura de prazo recursal para apresentação de contraditório por parte dos licitantes, senão vejamos:

ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO -
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO -
REVOGAÇÃO - CONTRADITÓRIO.

1. Licitação obstada pelo cancelamento por razões de interesse público.
2. Avaliação, pelo Judiciário, dos motivos de conveniência e oportunidade do administrador, dentro de um procedimento essencialmente vinculado.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Sátiro Dias
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro,
Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.



3. O cancelamento da licitação, quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório.

4. Só há contraditório antecedendo ao cancelamento quando há direito adquirido das empresas concorrentes, o que só ocorre após a homologação e adjudicação do serviço licitado.

6. O mero titular de uma expectativa de direito não goza da garantia do contraditório conforme decisão do Superior Tribunal de Justiça, nos casos em que o desfazimento do processo de contratação ocorre antes da homologação do certame e da adjudicação do objeto, não há necessidade de abertura de prazo recursal para apresentação de contraditório por parte dos licitantes, senão vejamos

7. Recurso ordinário não provido. (STJ, ROMS nº 200602710804, Rei. Eliana Calmon, DJE de 02.04.2008.)

No mesmo sentido, os Tribunais de Justiça assim vêm se manifestando:

TJ-SP • Inteiro Teor. Apelação: APL 115112020118260451 SP 0011511-20.2011.8.26.0451 Data de publicação: 12/03/2014
Decisão: a revogação da licitação antes da homologação e adjudicação não enseja direito ao contraditório; (v... polo passivo. MÉRITO. A autoridade impetrada revogou a licitação antes da adjudicação do objeto... da licitação ocorreu antes da adjudicação. O impetrante não tem direito adquirido à celebração...

TJ-PR - AGRAVO DE INSTRUMENTO AI 8940465 PR 894046-5 (Decisão Monocrática) (TJ-PR)

Data de publicação: 19/04/2012 Decisão: ELETRÔNICO. REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO ANTES DA HOMOLOGAÇÃO E



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Sítiro Dias
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro,
Cep:48485-000 - Sítiro Dias-Ba.



ADJUDICAÇÃO. DESNECESSIDADE DE OBSERVAÇÃO... DOS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA. RECURSO DESPROVIDO. A revogação da licitação..., quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório.

DA DECISÃO:

Com efeito, prosseguir com a presente licitação resultaria em uma contratação que não atingiria sua finalidade principal, qual seja, o atendimento da real necessidade do objeto licitado. Assim, percebendo-se a necessidade de readequação do objeto da licitação, buscando a melhor maneira de atendimento dos interesses da administração e, ainda, por razões de interesse público e em observância ao princípio da autotutela, fica **CANCELADA** o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente, para todos os efeitos.

PUBLIQUE-SE.

Sítiro Dias, Bahia 16 de junho de 2021.

Sheilha Cristina dos Santos Bispo
Pregoeira Oficial



ERRATA AO ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEX 011-2021



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Sátiro Dias
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 -
Sátiro Dias-Ba.



**ERRATA AO ATO DE PUBLICAÇÃO DO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº
011/2021**

No dia 15/06/2021, Edição nº 069/2021 do Boletim Oficial do Município de Sátiro Dias /BA;

ONDE SE LÊ: 07 DE ABRIL DE 2021, **LEIA – SE:** 09 DE JUNHO DE 2021.